



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 43, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Sr.^a **GIOVANA NORMA BOLICO**, CPF nº xxx.627.600-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 132, conforme Processo nº MSA2600076643, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 23 de abril de 2026.

Campo Grande-MS, 8 de junho de 2026

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS